

PORTARIA Nº 2.975, de 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, o professor **MARCELO OHLWEILER** para o ano letivo de 2025, a partir de 1º de março de 2025, para o regime de 26 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 1h Reunião;
- 19h de Guitarra;
- 1h Planejamento Docente;
- 5h Grupo Guitarband.

2º semestre

- 1h Reunião;
- 19h de Guitarra;
- 1h Planejamento Docente;
- 5h Grupo Guitarband.

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE